



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Estado do Paraná
Rua Sete de Setembro, 368 – Centro - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

LEI N.º 980/2021

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1286 Página. 13
Data: 19/02/2021

SÚMULA: Inclui Ações e altera valores dentro do Plano Plurianual 2018 - 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, e abre no Orçamento Geral do município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica alterada, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2021, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de governo abaixo:

PROGRAMA: 1501– TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

051 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Recursos Vinculados FTE 618.....R\$ 10.000.000,00

Art. 2.º - Ficam também incluídas, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, as ações criadas pelo Artigo 1.º desta Lei.

Art. 3.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado a dar cobertura às seguintes dotações:

07.000 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

07.000 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

14.451.1501-2.051 – INFRA ESTRUTURA URBANA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

Rua Sete de Setembro, 368 – Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações –R\$ 9.000.000,00

Fonte de Recurso – 618 – INFRAESTRUTURA URBANA – Operação de Crédito – FINISA

TOTAL A SUPLEMENTAR:.....R\$ 10.000.000,00

Art. 4.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação de recursos do Contrato de Operação de Crédito, firmado entre o Município e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizados através da Lei Municipal n.º 975, de 03 de dezembro de 2020.

Excesso de Arrecadação

a) Excesso de arrecadação Contrato de Op. de Crédito FT 618 R\$ 10.000.000,00

Conta de Receita - 2.1.1.8.01.5.1.01.00.00.00

TOTAL.....R\$ 10.000.000,00

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 16 de fevereiro de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal